



# Governo Municipal de Brejão

**PORTARIA N.º 0547/2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria das Graças da Paz – CPF: 022.843.534-01**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05 (cinco) dias a partir de 05.11.2021 a 09.11.2021.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808095950.pdf>  
assinado por: idUser 185